



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 07/07/2022

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos sete (07) dias do mês de julho de 2022, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Andréa Rodrigues Motta, Danusa Dias Soares (suplente), Denise Bulgarelli Duczmal, Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, Luiz Rafael Palmier (suplente), Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Pedro Guatisomin Vidigal e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Estiveram também presentes, na qualidade de convidadas, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos ad referendum da Câmara: 1. Atas das 7ª, 8ª, 9ª e 10ª reuniões ordinárias de 2022:** As atas foram aprovadas com abstenções dos(as) seguintes membros(as): 7ª reunião: Professor Pedro; 8ª reunião: Professor Pedro; 9ª reunião: Professor Pedro; e 10ª reunião: Professores Pedro, Denise e Andréa. **2. Atos ad referendum da Câmara: 2.1 – Processo 23072.234776/2022-05** – Interessado: Colegiado do Curso de Medicina. Assunto: Ajuste Curricular. O Parecer CG 182/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Ante o exposto, somos, s.j.m., favoráveis à aprovação do ajuste curricular proposto pelo Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, que não demandará a criação de nova versão curricular.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.024549/2017-06** – Interessada: *Universidad del Cauca* – Colômbia. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de junho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.233279/2022-81** – Interessada: *Universidad da Coruña* – Espanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de junho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.234904/2022-11** – Interessada: *Université de Lille* – França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.235199/2022-61** – Interessada: *Universidad Nacional del Altiplano de Puno* – Peru. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de junho de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 00575.1.36532/11-2021** – Interessado: Yonny Martinez Lopes. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Florestal – *Universidad de Pinar del Rio* / Cuba. O Parecer CG 169/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, expedido pela instituição: Universidad de Pinar del Rio, para o(a) requerente Yonny Martinez Lopes, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Florestal (Modalidade: Bacharelado) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 00575.1.37068/12-2021** – Interessado: Foteini Peleki. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia de Produção – *Technical University of Crete* / Grécia. O Parecer CG 176/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do Curso de Production Engineering and Management, expedido pela Technical University of Crete, para o requerente Foteini Peleki, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia*

de Produção na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 00575.1.36531/11-2021** – Interessado: Gustavo Veloso de Abreu. Assunto: Revalidação de Diploma – Cinema de Animação e Artes Digitais – *University of Michigan* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 177/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 08 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do curso Bachelor of Arts, expedido pela instituição: University of Michigan, para o(a) requerente Gustavo Veloso de Abreu, como correspondente ao diploma de graduação de Cinema de Animação e Artes Digitais na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 – Processo 00575.1.38499/02-2022** – Interessada: Ariana Naeli Porras Rondon. Assunto: Revalidação de Diploma – Superior de Tecnologia em Radiologia – *Universidad Central de Venezuela* / Venezuela. O Parecer CG 178/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do curso Licenciatura em Radioimagenología, expedido pela instituição: Universidad Central de Venezuela, para o(a) requerente Ariana Naeli Porras Rondon, como correspondente ao diploma de graduação em Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (Modalidade: presencial) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 00575.1.37400/01-2022** – Interessada: Drielly Maria Theresa Silva de Lima Soles Pessoa. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Química – *Instituto Superior de Engenharia de Lisboa* / Portugal. O Parecer CG 180/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do curso de licenciatura de Engenharia Química e Biológica, expedido pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (Portugal), para o(a) requerente Drielly Maria Theresa Silva de Lima Soles Pessoa, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade: presencial) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 – Processo 00575.1.40320/04-2022** – Interessado: Jackson Souza. Assunto: Revalidação de Diploma – Medicina – *Universidad de Aquino* / Bolívia. O Parecer CG 181/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revalidação de diploma do curso de Medicina, expedido pela Universidad Aquino Bolívia, Sede Cochabamba, no interesse de Jackson Souza.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 00575.1.36762/12-2021** – Interessado: Jorge Luis Ortiz Solano. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Elétrica – *Universidad Francisco de Paula Santander* / Colômbia. O Parecer CG 193/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Electromecánica, expedido pela Universidad Francisco de Paula Santander – Cúcuta – Colômbia, para o requerente Jorge Luis Ortiz Solano, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 00575.1.36803/12-2021** – Interessado: Elmer Osman Hanco Catata. Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Elétrica – *Universidad Nacional del Altiplano - Puno* / Peru. O Parecer CG 194/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Electrónica, expedido pela Universidad Nacional Del Altiplano – Puno – Peru, para o requerente Elmer Osman Hanco Catata, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 00575.1.36566/11-2021** – Interessado: Francisco Javier Miranda Cortez. Assunto: Revalidação de Diploma – Fisioterapia – *Universidad de Magallanes* / Chile. O Parecer CG 200/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso KINESIOLOGÍA, expedido pela instituição: UNIVERSIDAD DE MAGALLANES, para o(a) requerente FRANCISCO JAVIER MIRANDA CORTEZ, como correspondente ao diploma de graduação em FISIOTERAPIA (Modalidade: BACHARELADO) na UFMG.*” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 00575.1.36819/12-2021** – Interessada: Caroline Aparecida Leandro. Assunto: Revalidação de Diploma – Nutrição – *Universidade do Algarve* / Portugal. O Parecer CG 199/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “*Considerando o acima exposto e os marcos legais e*

normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de revalidação do diploma do curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição (1º ciclo), expedido pela instituição: Universidade do Algarve, para a requerente Sra. Caroline Aparecida Leandro, CONDICIONADO à complementação de estudos supracitada, atendendo ao Art. 16 da Resolução Complementar nº 03/2017, de 08 de agosto de 2017.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 00575.1.39746/04-2022** – Interessada: Ana Tereza Silva Dias. Assunto: Revalidação de Diploma – Enfermagem – Ryerson University / Canadá. O Parecer CG 202/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 5 de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “A decisão desta Comissão, s.m.j, foi pelo deferimento parcial, com recomendação de estudos complementares, em relação à revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Sra. Ana Tereza Silva Dias, expedida pela Ryerson University com base do Art. 7.5 do Edital UFMG 791/2022, de 06 de maio de 2022.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Identificador SiGA 20221.0000868-RA-5** – Interessada: Simone Frederico de Souza Alves. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 145/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Simone Frederico de Souza Alves (nº de registro 2012117257), curso de graduação em Química, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/2. Cumpre destacar que, tendo em vista a informação do Colegiado de Curso que o polo do Curso de Química - Licenciatura (EaD) - na cidade de Governador Valadares foi desativado, a interessada deverá realizar, presencialmente, as avaliações das atividades acadêmicas curriculares na cidade de Belo Horizonte.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Identificador SiGA 20221.0001058-RA-5** – Interessado: Hudson José Martins Da Silva. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 146/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Hudson José Martins Da Silva (nº de registro 2013023515), curso de graduação em Enfermagem, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 – Identificador SiGA 20221.0001208-RA-5** – Interessada: Victória Lorena de Oliveira Porto. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 165/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, considerando os aspectos apresentados ao longo deste Parecer, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Victória Lorena de Oliveira Porto, registro acadêmico nº2016014240, para o curso de Tecnologia em Radiologia (noturno), e sugerimos que a revisão de desligamento se dê para 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 23072.265834/2021-53** – Interessado: João Gabriel Ribeiro Valadares. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. O Parecer CG 166/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista os princípios administrativos, considerando que o solicitante, conforme análise do Colegiado do Curso de Direito, já realizou todas as atividades acadêmicas curriculares para integralização do curso, faltando somente a entrega da documentação para o lançamento dos aproveitamentos de créditos, somos, s.m.j, pelo deferimento da revisão de desligamento de interesse de João Gabriel Ribeiro Valadares, número de registro nº 2011010718.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 – Processo 23072.229276/2022-43** – Interessado: Nilo Princigalli Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento extemporânea. O Parecer CG 170/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista tratar-se de primeiro pedido de revisão de desligamento demandado pelo interessado, embora extemporâneo; a relevância das justificativas então apresentadas, sobretudo de cunho médico, fundamentadas em farta documentação comprobatória; a aprovação da demanda pelo Colegiado de curso respectivo; assim como o atendimento à diligência então requisitada, referente a revisão do plano de estudos ora proposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento no interesse de Nilo Princigalli Oliveira, matrícula 2015062828, junto ao curso de graduação em Comunicação Social, para 2022/2, com concessão de 01 (um) período letivo adicional ao discente a fim de que o mesmo possa concluir, com êxito, seus estudos.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22 – Processo 23072.262231/2021-08** – Interessado: Marcos Vinícius Coelho. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 171/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Marcos Vinícius Coelho (nº de registro 2013016870), com a concessão de um semestre seletivo, devendo a reintegração ao Curso de Graduação em Dança ser

realizada no período letivo 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 – Identificador SiGA 20221.0001620-RA-5** – Interessado: Lucas Figueiredo Ribeiro. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 184/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 29 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Lucas Ribeiro Figueiredo (n.º de registro: 2009039054), permitindo ao estudante concluir o curso de Medicina. Destarte, tendo em conta o lapso temporal entre o início do atual semestre letivo e a conclusão da análise do requerimento em epígrafe, indicamos que o reestabelecimento do vínculo acadêmico se dê em 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.24 – Identificador SiGA 20221.0000972-RA-5** – Interessado: Lucas Soares Almeida. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 188/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Lucas Soares Almeida (no de registro 2015131498), no curso de graduação em Curso Superior de Tecnologia em Radiologia – Técnico, turno noturno.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Identificador SiGA 20221.0001854-RA-5** – Interessado: Raphael de Oliveira Cassimiro. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 189/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas então apresentadas, assentadas em documentação médica comprobatória; a tempestividade do pedido; a existência de tempo disponível à integralização; assim como a manifestação favorável do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j., pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento em favor de Raphael de Oliveira Cassimiro, registro acadêmico no 2016118240, junto ao curso de graduação em Museologia, para o período letivo de 2022/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.26 – Identificador SiGA 20221.0001604-RA-5** – Interessada: Eduarda Camillo Gomes de Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 192/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de julho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a tempestividade do pedido; a baixa carga horária então em débito para a integralização do curso, denotando grande investimento da Universidade já dispensado à formação da discente; a relevância das justificativas então apresentadas, fundamentadas em documentação comprobatória correlata; assim como a manifestação favorável por parte do Colegiado de curso respectivo, não obstante tratar-se de caso recorrente, somos, s.m.j., pelo deferimento do presente pedido de revisão de desligamento, para 2022/2, junto ao curso de Direito, no interesse da discente Eduarda Camillo Gomes de Oliveira, registro n.º 2014044575.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.27 – Processo 3072.219185/2022-08** – Interessado: Gustavo Oliveira de França. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 167/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 14 de junho de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reconsideração de transferência especial de Gustavo Oliveira de França do curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal do Ceará - UFC, para o curso de Engenharia Mecânica, turno noturno, da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara:** **3.1 – Solicitação de alteração da presidência da Comissão Coordenadora da Formação Transversal em Relações Étnico-Raciais** – A alteração da presidência dessa coordenação, da Professora Shirley Aparecida de Miranda para o Professor Natalino Neves da Silva, foi aprovada por unanimidade. **3.2 – Processo 23072.222581/2022-12** – Interessado: Centro Pedagógico. Assunto: Processo seletivo. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação apresentou “Edital do Processo Seletivo 2023 do Centro Pedagógico da UFMG (CP/UFMG)” para vagas do primeiro ano do ensino fundamental. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. **3.3 – Processo 23072.225084/2022-68** – Interessado: Colégio Técnico. Assunto: Processo seletivo. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação apresentou o “Edital do Processo Seletivo 2023 do Colégio Técnico da UFMG (Coltec/UFMG)” para ingresso na primeira série dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o documento aprovado por unanimidade. **3.4 – Solicitação de alteração em projeto Paleg 2021** – Interessado: Instituto de Geociências. Assunto: Modernização e Recomposição do Laboratório Didático de Topografia. O Presidente apresentou a solicitação do Professor Plínio Temba, Coordenador do Laboratório de Topografia e Geodésia (LabTop), do Instituto de Geociências, contemplado no âmbito da Chamada Paleg 2021. O pedido se refere à utilização de recursos residuais do Paleg, no valor de R\$ 2.805,00, para a compra de bateria para um drone proveniente da apreensão da Receita Federal em Minas Gerais que foi doado ao LabTop. A proposta do Presidente é que o pedido seja aprovado, em caráter excepcional, contanto que o novo item seja

adquirido por meio desses recursos residuais após todos os itens do projeto inicial terem sido adquiridos. Encerrada a discussão, essa proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.5 – Solicitação de alteração em projeto Paleg 2021** – Interessado: Instituto de Ciências Biológicas. Assunto: Implementação do Laboratório de Ensino Integrativo. O Presidente: 1) apresentou a solicitação do Professor André Klein, Coordenador do Projeto “Implementação do Laboratório de Ensino Integrativo (LEI) no Instituto de Ciências Biológicas” contemplado no âmbito da Chamada Paleg 2021, para substituição de itens aprovados; e 2) para subsidiar a Câmara de Graduação, recorreu ao histórico de decisões tomadas pela Câmara de Graduação em assuntos semelhantes ao caso em tela. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação e o pedido foi indeferido por unanimidade considerando que não houve apresentação de justificativas detalhadas dos itens a serem substituídos no documento, impossibilitando uma avaliação dos impactos que seriam causados por essas substituições. **3.6 – Relatório institucional consolidado 2021 do Programa de Educação Tutorial (PET)** – A Pró-Reitora Adjunta de Graduação fez breve apresentação sobre o histórico desse programa e informações sobre a situação dos 14 grupos PET atualmente em atividade. Encerrada a discussão, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade **3.7 – Vagas remanescentes para processo seletivo de Reopção** – Trata-se de vagas remanescentes apuradas em cada curso de graduação para oferta na modalidade de reopção (inciso IV do art. 72 das Normas Gerais de Graduação), com provimento para o segundo período letivo do ano de 2022. A apuração foi feita por turno de funcionamento e, em conformidade com processo seletivo de vagas iniciais, faz distinção por grau acadêmico (Bacharelado ou Licenciatura) e habilitação para alguns cursos. Assim, em conformidade com art. 17 da Resolução CEPE nº 14/2018, o DRCA consultou os cursos sobre a possibilidade de oferecimento total de vagas apuradas. Em caso de impossibilidade de atendimento integral, foi demandando que os Colegiados informassem o número de vagas consideradas passíveis de oferta, acompanhada de justificativa fundamentada para essa avaliação, que seria submetida para apreciação e decisão final da Câmara de Graduação de acordo com legislação vigente. Considerando histórico recente de decisões da Câmara de Graduação na aprovação de vagas remanescentes, a Presidência sugere que a Câmara de Graduação: a) limite o total de vagas ofertadas ao equivalente ao número de vagas iniciais ofertadas por semestre letivo para o curso/turno/grau/habilitação consideração limitação da infraestrutura existente; b) para os cursos que não se manifestaram quanto à consulta do DRCA sobre oferta de vagas apuradas, aprove-se o total de vagas apuradas, limitando-o ao equivalente à 50% das vagas iniciais semestrais para ingresso no curso/turno/grau/habilitação; e c) para os cursos que se manifestaram quanto à consulta do DRCA pela oferta de um número menor de vagas remanescentes do que o total apurado e apresentaram justificativa substanciada, aprove-se a oferta reduzida proposta pelo Colegiado, em caráter excepcional, em decorrência da persistência dos efeitos da pandemia de covid-19, desde que sejam ofertadas, no mínimo, 2 (duas) vagas, considerando o previsto no art. 17 da Resolução CEPE nº 14/2018. Por meio desse último critério, foi estabelecida a quantidade de vagas remanescentes dos Cursos de Engenharia de Controle e Automação (noturno), Medicina e Nutrição. Encerrada a discussão, essa proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por 08 votos favoráveis e 01 contrário. **3.8 – Processo 23072.205963/2021-92** – Interessado: Teatro Universitário. Assunto: Reforma curricular. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 186/2022 apresenta o seguinte voto: *“Tendo em vista que todos os aspectos técnicos e normativos identificados com a dimensão acadêmica da proposta mostrarem-se procedentes, somos, s.j.m., pela aprovação da reforma curricular do curso técnico em Teatro, ofertado pelo Teatro Universitário da UFMG.”* Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.9 – Diretrizes para planejamento da oferta e matrícula em 2022/2** – O Presidente relatou o tema considerando o art. 2º da Resolução CEPE n.º 01/2022, de 13 de janeiro de 2022; os arts. 2º e 3º da Resolução CG n.º 01/2022, de 31 de janeiro de 2022; o Plano para retorno presencial na UFMG, atualizado em 03 de junho de 2022; e o cronograma de oferta e matrícula, divulgado pelo DRCA. A decisão aprovada por unanimidade foi o encaminhamento, por e-mail, dessas diretrizes para planejamento da oferta e matrícula na graduação no 2º período letivo de 2022, às diretorias de Unidades Acadêmicas, aos(às) coordenadores(as) de Colegiados de Cursos de Graduação e às chefias de Departamentos Acadêmicos, pontuando as seguintes orientações: 1) a definição do número de vagas por turma de atividade acadêmica curricular (AAC) não demandará observação de distanciamento mínimo de 1 metro; 2) As AACs para as quais o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado pela Câmara de Graduação preveja explicitamente a oferta no formato pedagógico a distância, parcial ou integralmente, deverão observar o disposto na [Resolução CEPE Nº 13/2018](#), de 11 de setembro

de 2018, incluindo a realização de “*pelo menos um encontro presencial e uma avaliação presencial*”; 3) As AACs que, excepcionalmente, tiveram oferta aprovada, pela CG, no formato que combina atividades remotas e presenciais (RP) em 2022/1 deverão ser ofertadas no formato integralmente presencial (IP) em 2022/2; 4) Em caráter excepcional, caso, apesar da possibilidade de utilização das capacidades plenas dos espaços em 2022/2, ainda se verifique “*justificativa consubstanciada*” relacionada à “*indisponibilidade de infraestrutura*”, prevista no inciso II do caput do art. 3º da Resolução CG Nº 01/2022, “*que impeça a oferta de uma dada AAC no formato IP*”, permanecem válidos os fluxos e diretrizes previstos nos arts. 2º e 3º da Resolução CG n.º 01/2022 para formulação de proposta de oferta no formato RP; 4) Para os casos previstos no item acima, informamos que os Colegiados de curso de graduação deverão enviar à Pró-Reitoria de Graduação a “*proposta de AACs ofertadas excepcionalmente no formato RP, das justificativas associadas, e da manifestação do Colegiado a respeito*” (inciso IV do art. 3º da Resolução CG n.º 01/2022) até o data a ser estabelecida pelo Presidente, para análise e aprovação pela CG, de acordo com o cronograma de oferta e matrícula da graduação para 2022/2 e com o Calendário Escolar 2022 aprovado pelo CEPE.

3.10 – Processo 23072.232023/2022-57 – Interessado: Leonardo de Andrade Rezende. Assunto: Continuidade de estudos. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 168/2022 apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento da solicitação de continuidade de estudos extemporânea, realizada pelo estudante Leonardo de Andrade Rezende (no de registro 2019062415), para o curso de graduação em História-Licenciatura.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.11 – Processo 23072.235990/2022-71 – Interessado: Michel Bongotha Loyomi Moulonda. Assunto: Reopção de curso – Estudante Convênio PEC-G. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 196/2022 apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de mudança de curso, no interesse do estudante Michel Bongotha Loyomi Moulonda (n. de registro: 2022500096), do curso de Engenharia Florestal para o curso de Administração-noturno, por haver óbice legal. Destarte, o indeferimento em questão não impede a apresentação de novo pedido, em momento oportuno, devendo ser observadas, para tanto, as regras estabelecidas no Decreto Federal n.º 7948, de 12 de março de 2013, supracitado.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.12 – Processo 00575.1.30962/04-2021 – Interessada: Giovanna Rauchbach Oliveira. Assunto: Revalidação de diploma – Enfermagem – *University of Central Oklahoma* / Estados Unidos da América. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 201/2022 apresenta o seguinte voto: “*A Requerente Giovanna Rauchbach de Oliveira foi comunicada da opção de realizar uma avaliação das suas competências e habilidades de acordo com Art. No 13, inciso 1o. Como a mesma não compareceu ao local e data para realização dos exames, o processo foi encerrado e indeferido. Portanto, de acordo com Art. 15, inciso III que diz que “o requerente não poderá apresentar nova solicitação de revalidação de diploma no mesmo ano o requerente que tiver seu processo encerrado em virtude de: III - não comparecimento nos locais e datas indicados em convocação para a realização de exames e/ou provas”; a decisão desta Comissão, s.m.j, foi pela manutenção do INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração de revalidação do diploma do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Sra. Giovanna Rauchbach de Oliveira, expedida pela University of Central Oklahoma com base do Art. 13, inciso 3o do Edital RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR No 03/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.13 – Identificador SiGA 20221.0001590-RA-5 – Interessada: Simone Kamato de Araújo Owada. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 159/2022 apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento de Simone Kamato de Araújo Owada (nº de registro 2014135538), do curso de Graduação Pedagogia.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.14 – Processo 23072.228471/2022-56 – Interessada: Rayza Pereira Baldoov. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 179/2022 apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento com concessão de dois semestres interposto por Rayza Pereira Baldoov (no de registro 2013064971), curso de graduação em Turismo – Bacharelado, turno diurno.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade.

3.15 – Processo 23072.225070/2022-44 – Interessado: Victor Carlos Silva Braga. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 183/2022 apresenta o seguinte voto: “*Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração, no interesse de Victor Carlos Silva Braga (n.º de registro*

2012009667), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.16 – Processo 23072.232932/2022-95** – Interessado: José Leonardo Scalco Begalli Leite. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 187/2022 apresenta o seguinte voto: “*Ante ao exposto, e tendo em vista tratar-se de pedido flagrantemente extemporâneo, relativo a vaga já prescrita, aliado à ausência de elementos que pudessem caracterizar a excepcionalidade do caso em questão, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de revisão de desligamento no interesse de José Leonardo Scalco Begalli Leite, registro nº 2017077164, junto ao curso de graduação em Geografia/Diurno.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.17 – Processo 23072.218160/2022-89** – Interessado: Victor Paula Santos da Fonseca. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer CG 195/2022 apresenta o seguinte voto: “*Face ao exposto, e tendo em vista a insuficiência das justificativas apresentadas, e por estarem ausentes elementos que apontem para “razões de legalidade ou mérito”, conforme prevê a regulamentação pertinente, e que indiquem a necessidade de retificação do ato administrativo em questão, somos, s.m.j., pelo indeferimento do presente pedido de reconsideração, no interesse de Victor Paula Santos da Fonseca, n.º de registro 2019430708.*” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **4. Informes** – 1) O Presidente mencionou a assinatura do convênio da UFMG com o Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (SEE-MG), pelo qual o valor de R\$ 41,5 milhões, dividido em quatro parcelas, será destinado à estruturação, ampliação e qualificação inovadora de laboratórios de ensino de graduação da UFMG. Tal assinatura somente foi possível devido aos esforços dispensados pela Professora Benigna Maria de Oliveira, então Pró-Reitora de Graduação, e, principalmente, pelo servidor Tales Railton de Almeida, que chegou a desmarcar suas férias, trabalhou em fins de semana e feriado, e, ainda, aprendeu a utilizar o sistema da SEE-MG para atender aos prazos estabelecidos para conclusão do convênio. A pedido do Presidente, a Câmara de Graduação registra em ata seu reconhecimento e seu agradecimento especial a esses servidores. 2) O Presidente relatou dois eventos: o seminário especial “Integração Docente”, com a temática “Por que a retomada do ensino presencial em 2022 não pode ser o mesmo ensino de 2019?”, realizado em 22/06/2022; e a “Recepção de Docentes”, promovido pela Pró-Reitoria de Graduação e realizado em 06/07/2022, encontro que promoveu a recepção de 115 professores(as) recém-admitidos(as) na UFMG que iniciaram suas atividades a partir de 2020. 3) Nesse último evento, a Reitora da UFMG lançou o Edital da Chamada Interna – Fundo Fundep 2022 – para o “Programa de Incentivo a Projetos Articuladores do Ensino, da Extensão e da Pesquisa”, coordenados por docentes recém-contratados pela UFMG. 4) O Presidente informou que a próxima reunião da Câmara de Graduação será realizada em 14 de julho de 2022 e terá a discussão inicial de minuta de resolução que trata do regime acadêmico especial como pauta principal. 5) O Presidente informa a reunião, em 20/07/2022, com Coordenadores de Colegiados de cursos que possuem Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) novas e demandando reformas curriculares mais amplas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração**, em 21/09/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/09/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774886** e o código CRC **29264FAD**.

